



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000  
Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

## Lei Municipal nº. 1.421 de 05 de julho de 2013.

### SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380,00.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### 03 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

#### Atividade 2.029 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$ 380,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução da seguinte dotação orçamentária:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### 03 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

#### Atividade 2.029 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

2736 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
..... R\$ 380,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
RENATO HERNANDEZ MARTINS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE